

Provedor do Aluno

Relatório da atividade desenvolvida
no ano letivo de 2019-2020



“A Educação tem um papel fundamental a desempenhar no desenvolvimento pessoal e social.

Não é uma cura milagrosa ou uma fórmula mágica que abra as portas para um mundo onde todos os ideais serão atingidos. É um dos principais meios disponíveis para procurar uma forma de desenvolvimento humano mais profunda e harmoniosa e assim diminuir a pobreza, a exclusão, a ignorância, a opressão e a guerra.

O próximo século (atual século) dominado pela globalização, trará consigo tensões permanentes a serem ultrapassadas: entre o global e o local, o universal e o individual, a tradição e a modernidade, a competição e a igualdade de oportunidades, a expansão ilimitada do conhecimento e a limitação da capacidade humana de o assimilar, o espiritual e o material.

Apesar da diversidade de culturas e dos sistemas de organização social, existe o desafio universal de reinventar o ideal democrático para criar ou manter a coesão social.”

(Educação um tesouro a descobrir; Relatório para UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI)

A PROVIDORIA DO ALUNO

Em conformidade com o estabelecido pelo Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Aqualva Mira Sintra (AEAMS), apresenta-se o relatório da atividade desenvolvida ao longo do ano letivo de 2019-2020 pela Provedoria do Aluno.

Em cada ano letivo, particularmente através do relatório de atividades, recorda-se que este serviço do Agrupamento foi instituído e está, por isso mesmo, consignado no Regulamento Interno (artigo 69º).

Pelas competências que lhe estão atribuídas, constata-se que o objetivo principal da sua atividade se foca na orientação dos alunos, nomeadamente no tocante ao exercício dos seus direitos e no cumprimento dos seus deveres. Deste modo, assume como principal compromisso a integração dos alunos na comunidade escolar, esforçando-se, conseqüentemente, por tornar mais ágeis os processos que entroncam com essa situação, convictos de que desta forma se está, também, a contribuir para a promoção do sucesso educativo dos alunos.

No sentido de melhor compreender a ação do Provedor dos Alunos, recorda-se, uma vez mais, o conjunto de competências definidas pelo Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Aqualva Mira Sintra. A saber:

- *Apoiar a integração dos alunos tendo em vista a promoção do seu sucesso educativo, num quadro de pleno exercício dos seus direitos e cumprimento dos seus deveres;*
- *Promover a sã convivência entre todos os membros da comunidade educativa;*
- *Colaborar com os órgãos e serviços competentes na procura de respostas adequadas aos interesses legítimos dos alunos e dos restantes elementos da comunidade escolar;*
- *Apreciar reclamações e adotar os procedimentos adequados na procura de soluções, devendo para o efeito atuar em colaboração com os órgãos e serviços competentes.*

A ATIVIDADE DA PROVEDORIA DO ALUNO

a) Divulgação do serviço

A Provedoria do Aluno tem uma atividade regular no Agrupamento de Escolas de Aqualva Mira Sintra desde o ano letivo 2014-2015. Ainda assim, continua a ser uma das principais preocupações do Provedor do Aluno dar a conhecer o serviço aos membros da comunidade escolar, alunos e docentes. Por isso mesmo, e na sequência das ações do mesmo teor desenvolvidas nos anos letivos anteriores, foram preparados um conjunto de materiais de divulgação, divididos pelos diversos anos de escolaridade de acordo com a seguinte organização:

- **1º ciclo do Ensino Básico (3º e 4º anos):** Ficheiro PDF “Apresentação do Provedor 1º ciclo”; Ficheiro PowerPoint “*Jogo crucigrama do Provedor*”; Ficheiro Word “*Crucigrama do Provedor (perguntas)*”
- **2º/3º ciclos do Ensino Básico/Ensino Secundário:** Ficheiro PDF “*Apresentação do Provedor Ensinos básico e secundário*”; Ficheiro PowerPoint “*Quiz do Provedor*”

Apesar desta organização ser semelhante à do ano anterior, os materiais foram todos revistos, no sentido de os tornar mais acessíveis e, por conseguinte, mais motivadores para os alunos. Para a divulgação e aplicação destes materiais junto dos alunos foi solicitada a colaboração dos diretores de turma e dos professores titulares do 1º ciclo, processo que decorreu durante o primeiro período.

b) Os Delegados de Turma

Na continuidade dos anos letivos anteriores, prosseguiu-se o acompanhamento dos delegados de turma, sobretudo nos momentos de realização das assembleias

destinadas a estes representantes dos alunos, realizadas nas escolas D. Domingos Jardo e Matias Aires.

O Provedor do Aluno esteve presente nestes encontros, sempre que solicitado pela direção da escola. Recorda-se que estas reuniões são promovidas pela direção do Agrupamento, ocorrendo, normalmente, um encontro em cada um dos períodos escolares.

Este ano, a realização destas assembleias foi igualmente afetada pelo desenvolvimento da pandemia COVID 19. A participação do Provedor resumiu-se a dois momentos, durante o primeiro período e no segundo período, sendo que neste último encontro, organizado para o lançamento do processo eleitoral da Associação de Estudantes, apenas estiveram presentes os delegados dos alunos do ensino secundário da Escola Matias Aires.

Conforme sucedeu nos anos anteriores, estas sessões permitem que:

- se informe, sensibilize e se capacite os delegados e subdelegados de turma para as funções e valências de atuação no contexto de turma;
- se promova as competências de liderança, comunicação e gestão de equipa;
- se fomente o sentido cívico e participativo;
- se dê a conhecer a Provedoria do Aluno e as suas competências.

Desde há alguns anos, que estas assembleias de delegados de turma passaram a ser mais participadas, o que poderá significar uma maior responsabilidade dos representantes dos alunos, que têm assumido e interiorizado a importância destes momentos, no sentido de terem um melhor desempenho da sua função e que o mesmo se traduza numa participação mais ativa e responsável na vida da escola.

A exemplo dos encontros ocorridos nos últimos anos, estas assembleias comportam duas partes. Na primeira, é dada a possibilidade aos delegados de turma para colocarem as questões à direção do Agrupamento, que considerem pertinentes e que, por isso mesmo, exponham os problemas existentes ou que mais afetam os alunos. Normalmente o Diretor do Agrupamento, com base nas indicações dos alunos, promove a reflexão das questões apresentadas e, conseqüentemente, a procura, em conjunto, de prováveis soluções. Há ainda a preocupação da parte do Diretor do

Agrupamento de sensibilizar e envolver os representantes dos alunos na melhoria de funcionamento dos diversos serviços escolares.

Durante a segunda parte destas assembleias, o Diretor do Agrupamento permite que o Provedor dos Alunos informe sobre a existência deste serviço, dando a conhecer as suas competências e divulgando, também, as atividades que promove.

c) Apoiar a integração dos alunos/ Apreciar reclamações e adotar os procedimentos adequados na procura de soluções

No âmbito das suas competências, o Provedor do Aluno foi solicitado para um acompanhamento mais próximo de alguns alunos da Escola Secundária Matias Aires, no sentido de os ajudar na sua integração na escola. Todos eles eram alunos do ensino básico.

Apesar de se tratarem de situações diferentes umas das outras, procurou-se que a esta intervenção levasse os alunos ao reconhecimento das suas capacidades, promovendo, também, a sua autoestima e, conseqüentemente, os despertasse a integração, através da sua participação na vida da escola, naturalmente diferenciada (consoante os casos) e, nalgumas situações, pelo incentivo à afirmação de algumas ideias/iniciativas que alguns destes alunos são portadores. Concretizou-se, deste modo, o que está contemplado numa das competências da Provedoria, quando se aponta para estabelecimento do *apoio à integração dos alunos, tendo em vista a promoção do seu sucesso educativo, num quadro de pleno exercício dos seus direitos e cumprimento dos seus deveres.*

Em pleno período de funcionamento de ensino à distância, a Provedoria do Aluno foi ainda chamada a pronunciar-se perante uma exposição de um encarregado de educação a propósito de uma ocorrência anómala no decorrer de uma aula síncrona.

Num primeiro momento, e constando a dificuldade de comunicação entre a encarregada de educação e o Diretor do Agrupamento, relatada por esta na exposição dirigida ao Provedor do Aluno, subsistiu a preocupação de garantir o funcionamento dos canais de comunicação entre a Escola e a família dos alunos.

Depois, numa fase mais adiantada do desenvolvimento desta situação, tendo conhecimento das diligências efetuadas pelo Diretor do Agrupamento, no sentido de salvaguardar o bom ambiente de aprendizagem a que todos os alunos têm direito, o Provedor do Aluno, em comunicação dirigida ao Diretor do AEAMS, mas com conhecimento à encarregada de educação, corroborou, naturalmente, daquela posição, comungando e acentuando a importância e a justeza das justificações que foram apresentadas.

O FUTURO [PRÓXIMO(S) ANO(S)]

Em primeiro lugar, conforme sempre o expressámos os alunos acolhem com interesse a maior parte das iniciativas levadas a cabo pelo Provedor. Infelizmente, a maior parte deles, desconhece a sua existência, o que parece revelar que a divulgação solicitada aos diretores de turma e /ou professores titulares do 1º ciclo não decorre conforme o que é proposto.

Importa, por isso, rever os processos, aperfeiçoar os materiais, sensibilizar todos os docentes para a necessidade e importância deste serviço, levando-os, naturalmente, a uma melhor interiorização das competências da Provedoria dos Alunos e, conseqüentemente, do(s) principal(is) objetivos da sua missão.

Por outro lado, revela-se como muito necessário desenvolver e aprofundar a ação junto dos representantes dos alunos (delegados de turma, membros da associação de estudante, representantes nos órgãos do Agrupamento), em ordem a um efetivo e visível empenhamento, traduzido na valorização dos diversos tipos de envolvimento na vida e na comunidade escolar.

Daí que não se exclua, a exemplo do sucedido em anos transatos, a colaboração de outros serviços do Agrupamento, por forma a garantir uma ação com maior profundidade e com melhores resultados.